



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS

PORTARIA N. 15, de 01 de outubro de 2014.

OLÍVIA MÉRLIN SILVA, JUÍZ FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quadro de Oficiais da Subseção de Alagoinhas;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr os plantões dos Oficiais de Justiça listados na tabela abaixo, para atuarem nos períodos ali indicados:

06/10 a 10/10/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO
13/10 a 17/10/2014	MAURICIO SILVA ARAUJO
20/10 a 24/10/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO
27/10 a 31/10/2014	MAURICIO SILVA ARAUJO

II – Além das obrigações prescritas nas Leis e Atos Administrativos da Justiça Federal da Primeira Região, o oficial plantonista deverá contatar diariamente a Direção de Secretaria da Vara e, na sua falta, a Seção de Distribuição para verificar a existência de algum mandado urgente;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alagoinhas/BA, 1º de outubro de 2014.

OLÍVIA MÉRLIN SILVA
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA